



PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

PAINT/2020

AUDIN / UNIFESP



SUMÁRIO

Introdução.....	3
Fatores considerados na elaboração PAINTE/2020.....	3
Infraestrutura da unidade de Auditoria Interna.....	4
Recursos Humanos	4
Processo de trabalho.....	5
Relação dos trabalhos selecionados com base em risco.....	7
Plano de Ação da AUDIN.....	8
Apêndice.....	11



1. Introdução

De acordo com o Art. 2º do Regimento Interno da unidade de Auditoria Interna – AUDIN/UNIFESP, aprovado pelo Conselho Universitário – CONSU, em 09 de outubro de 2019, a unidade de Auditoria Interna é uma instância interna de apoio à governança, vinculada ao Conselho Universitário, que consiste numa atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, tendo como missão adicionar valor e melhorar as operações da universidade, com o objetivo de auxiliá-la a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, instrumento formal previsto na Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, constitui-se na programação das atividades a serem desenvolvidas pela unidade de Auditoria Interna em um determinado exercício.

A unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal de São Paulo – AUDIN/UNIFESP, com a participação de todos os membros de sua equipe, buscando cumprir a legislação pertinente e zelar por uma administração pública eficaz e eficiente, apresenta o seu Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2020 – PAINT/2020.

Na sua elaboração foram considerados os planos, objetivos e metas da Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, bem como a matriz de riscos operacionais e estratégicos, consolidando-se na matriz de riscos ABR – Auditoria Baseada em Riscos, com o objetivo de atender ao disposto no Art. 4º da Instrução Normativa nº 09, de 9 de outubro de 2018:

Art. 4º Na elaboração do PAINT, a UAIG deverá considerar o planejamento estratégico da Unidade Auditada, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que a Unidade Auditada está exposta e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada.

2. Fatores considerados na elaboração do PAINT/2020

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2020 foi elaborado utilizando-se dos seguintes fatores:

- a) O objetivo de excelência nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde da Unifesp;
- b) A estrutura de governança, gestão de riscos e controles internos da universidade;
- c) Matriz das Diretrizes Estratégicas do PDI, baseada em risco, fornecida pela Alta Administração da universidade;



- d) Plano de Integridade com a matriz de riscos fornecida pela Alta Administração da universidade;
- e) Matriz de Riscos operacionais fornecida pela Alta Administração da universidade;
- f) Matriz de Riscos consolidada;
- g) Política de desenvolvimento profissional dos auditores internos;
- h) Previsão da quantidade de auditores internos em efetivo exercício no ano de 2020.

3. Infraestrutura da unidade de Auditoria Interna

A unidade de Auditoria Interna - AUDIN está localizada no prédio da administração central da UNIFESP, na Rua Sena Madureira nº 1.500, 5º andar, São Paulo/SP, CEP 04021-001, tel.: +55(11) 3385.4113; e está equipada com 4 (quatro) “estações de trabalho” (mesa, gaveteiro, computador, aparelho telefônico e armários para a guarda de documentos).

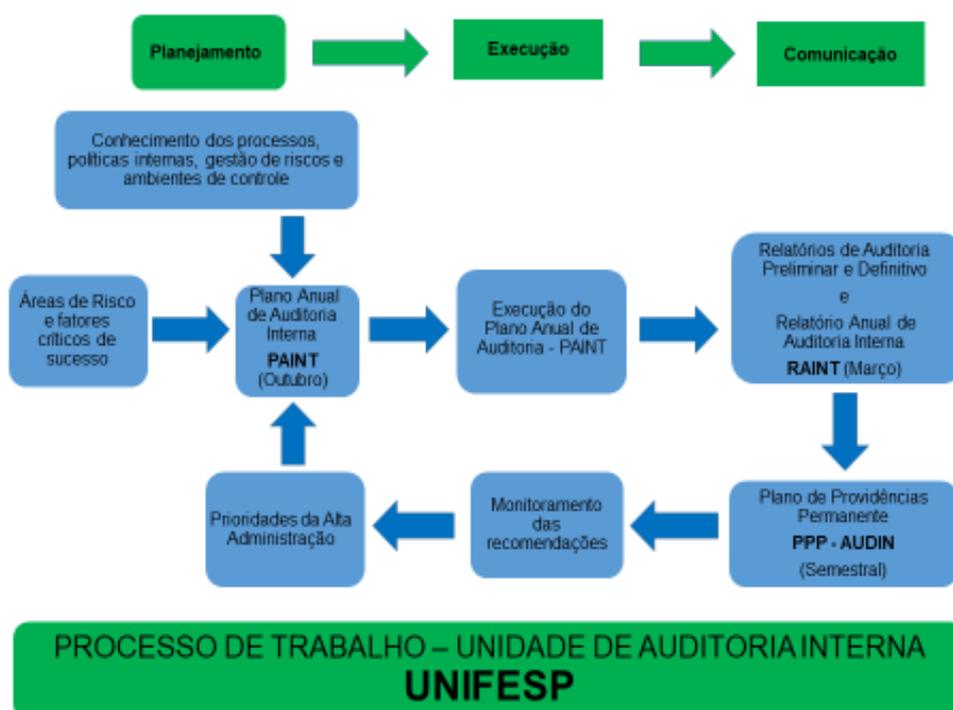
Para auxiliar nas atividades de auditoria interna, a equipe de auditores poderá solicitar acesso aos sistemas informatizados da Unifesp, ao SIAFI, ao SIAPE, SIGEPE, SICONV e ao SIASG, e poderá realizar parte de seus trabalhos com base nas informações coletadas nesses sistemas. Os documentos, papéis de trabalho (notas, relatórios, solicitações de auditoria *etc.*) serão produzidos de acordo com o manual de auditoria interna, de maneira a organizar, de forma sistematizada, cada atividade de controle.

4. Recursos Humanos da unidade de Auditoria Interna

A unidade de Auditoria Interna – AUDIN/UNIFESP, vinculada ao Conselho Universitário, é constituída pelos seguintes servidores:

Servidores			Formação Acadêmica	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Graduação	Pós-Graduação
Douglas Renato Pinheiro	2172579-5	Diretor	Bacharel em Ciências Econômicas, Licenciatura em Matemática e Bacharel em Ciências Contábeis	Especialização, Mestrado e Doutorado em Administração
Gileno Ramos Rodrigues	1896798-8	Auditor	Bacharel em Direito	Especialização em Direito Penal
Marcos Viar Ferraresi	1846888-4	Auditor	Bacharel em Direito	Especialização em Direito Constitucional

5. Processo de trabalho da unidade de Auditoria Interna



O planejamento de auditoria requer informações acerca dos objetivos do trabalho, do escopo, das técnicas a serem aplicadas, das informações requeridas para os exames, do prazo de execução e da alocação dos recursos ao trabalho.

Para cada trabalho de auditoria a ser realizado, devem ser estabelecidos objetivos específicos, a fim de delimitar o propósito, a abrangência e a extensão dos exames.

Ao iniciar a execução dos trabalhos de auditoria, a equipe de auditores deve apresentar para a unidade auditada o objetivo, a natureza, a duração, a extensão e a forma de comunicação dos resultados do trabalho. Para a adequada execução do PAINT/2020, os auditores internos devem possuir livre acesso a todas as dependências da unidade auditada, assim como a seus servidores ou empregados, informações, processos, bancos de dados e sistemas.

A equipe de auditoria deve informar e discutir os achados de auditoria, devendo ser concedido prazo para a manifestação formal da unidade auditada, com a finalidade de assegurar a oportunidade de apresentação de esclarecimentos, avaliações ou



informações adicionais que contribuam para o entendimento dos fatos ou para a construção de soluções.

Os papéis de trabalho devem ser organizados de forma a permitir a identificação dos responsáveis por sua elaboração e revisão. A revisão dos papéis de trabalho deve ser realizada com a finalidade de assegurar que o trabalho foi desenvolvido com consistência técnica, que seguiu o planejamento estipulado e que as conclusões e os resultados da auditoria estão adequadamente documentados.

Cabe ressaltar que as evidências de auditoria devem estar organizadas e referenciadas apropriadamente e constituir informações suficientes, confiáveis, fidedignas, relevantes e úteis, de modo a suportar as conclusões expressas na comunicação dos resultados dos trabalhos.

O Relatório é o documento que contém a conclusão dos trabalhos de auditoria em relação a uma determinada área, podendo ser Preliminar ou Definitivo, em função do estágio de desenvolvimento dos trabalhos.

As informações sobre a execução do PAINT e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria serão apresentados no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN.T.

Em complemento, o monitoramento das recomendações emitidas pela unidade de Auditoria Interna será realizado pela equipe de auditores através do Plano de Providências Permanente – PPP/Audin, conforme diretrizes do Regimento Interno da unidade de Auditoria Interna.



6. Relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos (Anexo IV)

Nº	Processos	Descrição	Origem da Demanda	Classificação de Risco e Critérios	Objetivos Propostos	Prazo Estimado
1	Processos de Governança	Avaliação do processo de governança em relação ao acesso, inclusão, permanência, avaliação dos estudantes e egressos da universidade.	Auditoria Baseada em Riscos - ABR	Risco Alto de acordo com a matriz de riscos estratégicos (ANEXO I) Critérios: Relevância e Criticidade (ANEXO IV)	a) O objetivo da ação é avaliar o processo de governança no que tange ao acesso, a inclusão, a permanência e a avaliação dos discentes e egressos da universidade. b) Avaliação da Infraestrutura universitária com impactos no ensino, pesquisa e extensão.	90 dias
2	Gerenciamento de Riscos	Avaliação do gerenciamento dos riscos a integridade, conforme Plano de Integridade elaborado pela Alta Administração.	Auditoria Baseada em Riscos - ABR	Plano de Integridade (Matriz de Riscos à integridade – ANEXO II) Critérios: Relevância e Criticidade (ANEXO IV)	a) O objetivo da ação é avaliar o gerenciamento dos riscos identificados no Plano de Integridade da instituição, no que tange a gestão de pessoas – conduta profissional inadequada, nepotismo, acúmulo ilícito de cargos públicos, entre outros aspectos (Hospital São Paulo/Unifesp). b) Avaliação do acesso a informação e a transparência no relacionamento entre a Unifesp e a Fundação de Apoio – FAP – Acórdão nº 1178/2018 – TCU Plenário.	90 dias
3	Controles Internos	Avaliação dos controles internos relacionados ao processo de prestação de contas (contratos e convênios)	Auditoria Baseada em Riscos - ABR	Risco Alto de acordo com a matriz de riscos operacionais (ANEXO III). Critérios: Relevância e Criticidade (ANEXO IV)	a) Avaliação dos controles internos no processo de prestação de contas (contratos e convênios).	90 dias



7. Plano de Ação da unidade de auditoria interna

Nº	Ação	Descrição	Origem da Demanda	Classificação de Risco e Critérios	Objetivos Propostos	Total de Horas (estimado)
1	RAINT	O RAINTE relata as atividades de auditoria interna que foram desenvolvidas, em função do planejamento constante do PAINT do exercício anterior.	Instrução Normativa nº 09, de 9 de outubro de 2018	Não se aplica	O RAINTE relatará à CGU o resultado/andamento de todas as atividades desenvolvidas pela AUDIN durante o exercício, mensurando os resultados obtidos, de modo a aperfeiçoar as futuras atividades de auditoria.	Não se aplica
2	PAINT	O PAINT é o instrumento de planejamento das atividades de auditoria para um exercício civil, que é elaborado com base nos riscos detectados nas ações de controles executadas anteriormente e na sensibilidade da AUDIN em relação aos processos institucionais.	Instrução Normativa nº 09, de 9 de outubro de 2018	Não se aplica	O PAINT tem por objetivo organizar as ações da AUDIN durante o exercício.	Não se aplica
3	Processo de Prestação de Contas Anual	O processo de prestação de contas anual é o meio pelo qual o gestor presta contas à sociedade e aos órgãos de controle. A Auditoria Interna atua para que o processo de Prestação de Contas esteja em conformidade com a legislação pertinente.	Art. 71, II, da CF/88 TCU	Não se aplica	O objetivo da ação é o auxílio no processo de elaboração/entrega tempestiva das contas ao tribunal, de acordo com seu regulamento.	Não se aplica
4	Monitorar as recomendações da AUDIN	Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela unidade auditada – controle do PPP/AUDIN.	Inciso IV do Art. 5º da Instrução Normativa nº 09, de 9 de outubro de 2018	Não se aplica	Monitoramento das recomendações emitidas nos relatórios de auditoria interna.	Não se aplica
5	Gestão e Melhoria da Qualidade da atividade de Auditoria Interna	Manutenção do programa de gestão e melhoria da qualidade – PGMQ que contemple toda a atividade de auditoria interna, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas.	Inciso V do Art. 5º da Instrução Normativa nº 09, de 9 de outubro de 2018 e IN nº 03, de 09 de junho de 2017	Não se aplica	Pesquisa de avaliação dos gestores ao final de cada trabalho de auditoria realizado. Avaliações internas, incluindo o monitoramento contínuo do desempenho da atividade de auditoria interna e auto-avaliações/ avaliações periódicas realizadas por outros servidores com conhecimento suficiente das práticas de auditoria interna governamental, com o objetivo da avaliação da qualidade e a identificação de oportunidades de melhorias.	Não se aplica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Unidade de Auditoria Interna
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT/2020



Nº	Ação	Descrição	Origem da Demanda	Classificação de Risco e Critérios	Objetivos Propostos	Total de Horas (estimado)
6	Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT/2020	Poderá ocorrer, durante o exercício, solicitação de auditoria especial em alguns setores, a ser atendida conforme o seu grau de prioridade e urgência.	Inciso VI do Art. 5º da Instrução Normativa nº 09, de 9 de outubro de 2018	Não se aplica	Atendimento das solicitações de auditoria especial com base nos critérios de relevância, prioridade e urgência.	Não se aplica
7	Interlocução com os órgãos de controle	Os órgãos de controle, notadamente a CGU e o TCU, têm realizado levantamentos sobre a governança, a gestão de riscos e os controles internos e também determinado a implementação de medidas específicas previstas em normas para o aperfeiçoamento da gestão.	Reitoria	Não se aplica	O objetivo é o atendimento das demandas específicas dos órgãos de controle, servindo de interlocutor entre esses órgãos e a instituição (articulando com os setores internos).	Não se aplica
8	Assistência aos auditores da CGU, do TCU e dos Ministérios.	A AUDIN dará assistência aos auditores da CGU, TCU e dos Ministérios, durante as visitas desses à instituição, viabilizando o acesso às dependências, disponibilizando as instalações e infraestrutura de apoio adequada à execução dos trabalhos.	Instrução Normativa 03/2017 SFCI	Não se aplica	O objetivo da ação é assegurar que os trabalhos dos auditores sejam executados com todo o suporte necessário.	Não se aplica
9	Acompanhar as determinações, recomendações dos órgãos de controle	A AUDIN, com o apoio da Alta Administração, colabora com o processo de implementação das determinações, recomendações dos órgãos de controle, promovendo a adequação dos atos avaliados à legislação vigente.	Instrução Normativa 03/2017 SFCI	Não se aplica	O resultado esperado da ação é assegurar a efetiva implementação das recomendações e determinações dos órgãos de controle nos prazos estabelecidos, garantindo o seu atendimento.	Não se aplica
10	Administração da AUDIN	Existem procedimentos internos inerentes à gestão do setor, tais como o controle do patrimônio, da frequência (jornada de trabalho, férias, licenças <i>etc.</i>), do arquivo (documentos), prestação de informações aos órgãos institucionais, gerenciamento das atividades e dos relacionamentos interpessoais <i>etc.</i> , mudança de local de trabalho que são necessários ao bom funcionamento da AUDIN.	AUDIN	Não se aplica	O objetivo é a manutenção das atividades da AUDIN dentro dos parâmetros estabelecidos pela Administração Pública.	Não se aplica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Unidade de Auditoria Interna
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT/2020



Nº	Ação	Descrição	Origem da Demanda	Classificação de Risco e Critérios	Objetivos Propostos	Total de Horas (estimado)
11	Consultoria aos gestores	A consultoria representa atividade de assessoria realizada a partir de solicitação formal e específica dos gestores públicos. Os serviços de consultoria devem abordar os assuntos estratégicos da gestão, que envolvem os processos de governança, de gerenciamento de riscos e controles internos. Ao prestar esses serviços de consultoria, a UAIG não deve assumir qualquer responsabilidade que seja da Alta Administração.	Instrução Normativa 03/2017 SFCI	Não se aplica	Aprimorar a gestão na melhoria dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos, respeitado o limite de atuação da AUDIN.	Não se aplica
12	Capacitação	Tempo dedicado a aprendizagem técnica e acadêmica dos auditores, o que inclui a participação em cursos presenciais ou a distância, palestras, congressos, simpósios, entre outros.	AUDIN	Não se aplica	O objetivo é a qualificação dos auditores internos para a proficiência nas atividades de auditoria interna governamental.	(*) 120 horas (40 horas por auditor)
13	Premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna.	Quantidade insuficiente de recursos humanos, fator de risco para o não cumprimento integral do PAINT/2020.	AUDIN	Não se aplica	O objetivo é mitigar os riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna – PAINT/2020	Não se aplica
14	Fortalecimento	Aperfeiçoar os processos e os procedimentos da unidade de auditoria interna, tendo como base uma estrutura adequada de pessoal, instalações, sistemas, entre outros aspectos.	AUDIN	Não se aplica	O objetivo é o constante desenvolvimento da unidade de Auditoria Interna no âmbito da Unifesp, a fim de que os trabalhos de auditoria sejam realizados com proficiência e zelo profissional.	Não se aplica



8. Apêndice

Anexo I – Matriz de Riscos Estratégicos/PDI

Anexo II – Plano de Integridade (Matriz de Riscos a Integridade)

Anexo III – Matriz de Riscos Operacionais

Anexo IV – Matriz de Riscos Consolidada – Auditoria Interna Baseada em Riscos – ABR (inclui a metodologia utilizada para a seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos).